



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.221, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contratação temporária de professor na disciplina de Língua Inglesa e dá outras providências.”

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer contratação temporária, até o final do ano letivo, ou até o termo final do concurso público, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, do cargo abaixo discriminado, percebendo o valor correspondente ao padrão específico:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO
01	Professor de Língua Inglesa	20 horas semanais	Ref. do Magistério

Parágrafo único. O valor a ser percebido é de R\$ 524,10 (quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos), correspondente ao Padrão Referencial do Magistério, em conformidade com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e será pago proporcionalmente às horas efetivamente trabalhadas

Art. 2º. O Contrato obedecerá ao disposto nos artigos 193 a 197 da Lei Municipal nº 1.716, de 30 de maio de 2005, Regime Jurídico Único.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

06.03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0011.2224 – Provimento/pagamento e administração de recursos humanos

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.04.01.02 – Contratação por tempo determinado de professores

3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais

3.1.90.13.02.02 – INSS – Professores no efetivo exercício do magistério.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO-RS, aos 17 dias do mês de agosto de 2009.

DARCILO LUIZ PAULETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL

Secretário da Administração